Dossiê da emenda Pix 202524070002

Plano de ação 09032025-076962 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução contábil declarada pelo ente: até 10/2026, a contabilidade enviada ao Tesouro (SICONFI) registra R$ 1.506.000,00 empenhados com recursos de emendas Pix (168% do recebido até 04/05/2026). O dado soma todas as emendas Pix do ente; nenhum contrato desta emenda foi localizado nas fontes consultadas. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição).

Dados da emenda

Parlamentar	Luiz Carlos Busato
Beneficiário	MUNICIPIO DE UNIAO DA SERRA (RS)
Município / IBGE	União da Serra / 4322350
População (IBGE)	1183
Valor previsto	R$ 198.000,00
Custeio / investimento	R$ 198.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 198.000,00
Primeiro pagamento	2025-10-21
Objeto declarado	Esse Plano de Trabalho possui mais de um executor e objeto. Consulte o Transferegov.br para acessar mais informações.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202524070002 de Luiz Carlos Busato

2025-10-21 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2026-10-21

2025-10-21 Pagamento (ordem bancária) - R$ 198.000,00: 2025OB005305

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-08-03 - R$ 76.800,00 - confiança 40% (não conta como evidência; método: cache)

AQUISIÇÃO DE ADUELAS (GALERIAS CELULARES DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADAS , DESTINADAS À EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM PLUVIAL, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, ESTRADAS VICINAIS, ACESSOS, PONTILHÕES E DEMAIS ESTRUTURAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA SERRA/RS

Análise: Há proximidade temática, pois ambos mencionam estradas vicinais, porém o objeto declarado da emenda é recuperação e manutenção de estradas vicinais (trecho de 5 km na Comunidade Assunta), enquanto o documento trata de aquisição de aduelas de concreto pré-moldadas, com finalidade ampla e genérica no município. O documento não identifica o trecho nem a meta da emenda, e o valor (R$ 76.800,00) difere do valor repassado (R$ 198.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o documento corresponda ao uso do recurso da emenda; a confiança é baixa e o documento não deve ser considerado evidência.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1358396,25,82200&cs=1N98g4IVBCWGd38xBtnMaxiy2N5w

[tce_contrato] 2026-09-08 - R$ 29.301,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA DA MOTONIVELADORA 120K, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA, UTILIZADA NA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA SERRA.

Análise: O documento trata de manutenção mecânica de uma motoniveladora, com peças e mão de obra, para uso na manutenção das estradas municipais. O objeto declarado na emenda é a recuperação e manutenção de estradas vicinais, com foco no escoamento da produção, e o valor repassado é de R$ 198.000,00. O contrato apresenta valor de R$ 29.301,00 e não descreve recuperação ou manutenção de trecho específico de 5 km na Comunidade Assunta. Há relação temática indireta, mas o objeto não é o mesmo e o valor não é coerente com o repassado. Não há evidência, nas fontes consultadas, de vínculo direto entre este contrato e o uso do recurso da emenda; a diferença entre objeto e valor é apenas um indício que requer verificação adicional. O documento não deve contar como evidência de correspondência. O CNPJ do fornecedor não consta no texto recebido.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1371835,25,82200&cs=1RqAdvOhjO_Bsq0dBOYlcl7_4soQ

[tce_contrato] 2026-07-30 - R$ 60.000,00 - confiança 20% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL (COM CARGA HORÁRIA DE 24 HORAS SEMANAIS), VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DE LICENCIAMENTO, LAUDOS, PARECERES BIÓTICOS E GESTÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA SERRA/RS. OCAÇÃO DE ÁREA RURAL DESTINADA À EXTRAÇÃO DE SAIBRO, COM ÁREA LICENCIADA DE 4,26 HECTARES, LOCALIZADA NAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS LATITUDE -28°48¿11¿420 E LONGITUDE -52°02¿45¿070, NOS TERMOS DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 002/2023, SITUADA NO IMÓVEL CONSTANTE DA MATRÍCULA Nº 1.819 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GUAPORÉ/RS, D

Análise: O documento trata de consultoria e assessoria ambiental e de ocupação de área para extração de saibro, não de recuperação e manutenção de estradas vicinais com ampliação do escoamento da produção, que é o objeto declarado da emenda. O valor do documento (R$ 60.000,00) também difere do valor repassado (R$ 198.000,00). Menciona apenas de forma indireta a manutenção de estradas, sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o recurso da emenda tenha sido aplicado neste contrato. Não há indício de irregularidade; o documento não deve contar como evidência de correspondência.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1357349,25,82200&cs=1A9TL8VnZJXIV7maJFkP4qQrmSN8

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/76962/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/76962/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/76962/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202524070002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.